



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Interessado: Ex. Daniel Apriel

Nº Proc. 00012831/2018

Data: 12 / 07 / 18

Preito de Lei:

ASSUNTO

"Supor sobre a petição de aquisição de copos e recipientes descartáveis, produzidos a partir de derivados de petróleo, destinados ao consumo de bebidas e alimentos no âmbito da administração pública."

Valor: _____ Nº _____

Data do Pagamento: ____/____/____

LIDO
 NO
 EXPEDIENTE
 EM ____/____/____

A N D A M E N T O

SETOR	DATA	OBSERVAÇÕES

OBSERVAÇÕES : (Pedido de Vistas, Adiamentos, etc.)

RESERVADO À SECRETARIA:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

PROJETO DE LEI Nº 1233/2018

LIDO
NO
EXPEDIENTE
EM _____

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE COPOS E RECIPIENTES DESCARTÁVEIS, PRODUZIDOS A PARTIR DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, DESTINADOS AO CONSUMO DE BEBIDAS E ALIMENTOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA."

Artigo 1º - Fica proibida a aquisição de copos e recipientes descartáveis, produzidos a partir de derivados de petróleo, destinados ao consumo de bebidas e alimentos no âmbito da Administração Pública de Barra Mansa/RJ.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Barra Mansa-RJ, 10 de julho de 2018.

Daniel Volpe Maciel
Vereador PPS

Daniel Volpe Maciel
Vereador
Matr 6278

JUSTIFICATIVA:

Tal proposição se faz necessária para contribuir na redução dos danos causados ao meio ambiente, cito abaixo as desvantagens geradas pelo descarte de copos e recipientes plásticos, produzidos a partir de derivados de petróleo, para o consumo e transporte de bebidas e/ou alimentos, uma vez que utilizam matéria-prima extrativa e ecologicamente não sustentável quando da sua fabricação:

- O longo tempo de decomposição de um copo descartável está entre 250 e 400 anos. Ou seja, muitas gerações irão passar e os copos ainda existirão como lixo sobre o solo. É até premendo engano se pensarmos que a vida útil é tão pequena, que dura apenas 13 segundos após sair da embalagem e descartados.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

- O copo descartável é o resíduo sólido urbano menos reciclado, devido ao seu baixo custo de mercado.

- Segundo pesquisa feita pela Universidade Federal de São Carlos, ficou comprovado que usar copos descartáveis consome mais água que reutilizar copos de vidros. Isso porque para produção de copos plásticos, é utilizado até 3 litros de água para cada unidade, sendo utilizado apenas uma vez e depois jogado no lixo. A mesma quantidade de água é também usada na produção de copos resistentes, pois para lava-lo e reutilizá-lo, é necessário apenas 300mls de água.

- Segundo uma pesquisa desenvolvida pela Universidade Federal da Bahia, os copos descartáveis possuem em sua composição uma substância chamada Estireno, que em contato com o café quente, o copo pode soltar uma quantidade acima do considerado saudável, pelo Ministério da Saúde, sendo um dos riscos que pode causar o câncer.